



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 186/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 307ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Junho de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenária, pela Rede de Urgência e Emergência – RUE, da Linha de Cuidados do Trauma - Avanços Alcançados e próximos passos a serem seguidos na busca do aprimoramento paulatino das ações realizadas, a fim de garantir maior qualidade na prestação dos serviços de saúde.

RESOLVE:

01 – Aprovar os Avanços e próximos passos da Linha do Trauma na Rede de Urgência e Emergência – RUE. Com a resolução para início da fase da plataforma para treinamento de técnicos de imobilização e equipe médica, organização do fluxo de regulação e serviço de atendimento a distância da linha de cuidado ao trauma - demonstração e início do projeto.

02 – Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde, juntamente com o Plano de Ação, para devidas providencias

Teresina, 03 de Julho de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 03/07/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 03/07/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013313309** e o código CRC **51C83271**.
